



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00248/2021

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR LUIZ JOSE DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

Considerando que o processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando, por fim, que o servidor acima convocado para retomar no cargo, não o fez no prazo de 30 (trinta) dias, infringindo o disposto no artigo 158, inciso II e 159 do Estatuto do Servidor Público (Lei 006/1998).

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente:

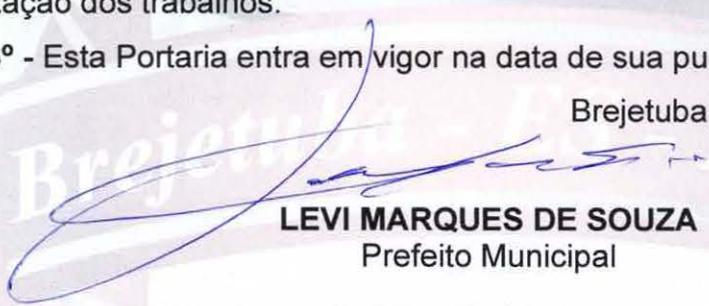
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do servidor **LUIZ JOSÉ DE FREITAS**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo peremptório de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 06 de outubro de 2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 06 de Outubro de 2021.


JUNINHO VIRGINIO
Chefe de Gabinete